



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.035, de 28 de junho de 1995

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste Município".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 30, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda o disposto nos artigos 20 e 60 do Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2.786, de 21 de maio de 1956;

DECRETA:

Artigo 10 - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terra indispensável ao VIADUTO AYRTON SENNA, situada no perímetro urbano deste Município, conforme Memorial Descritivo e Croquis, Anexos I e II do presente Decreto.

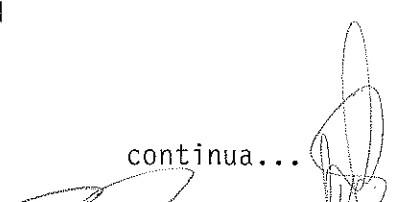
Artigo 20 - O imóvel mencionado no artigo 10 deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 30 - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 40 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1995.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

continua... 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.035/95 - fls. 02

NEUDIR FERREIRA ROCHA

DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.035/95 - fls. 03

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10.019.0025-00

LOCAL: RUA LOURENÇO PAGANUCCI - Quadra 07 - Lote p/ 11

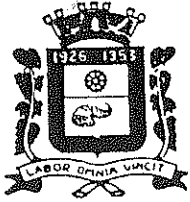
LOTEAMENTO: VILA MARIA ROSA

"Mede 5,90m de frente para a Rua Lourenço Paganucci; do lado direito de quem da rua olha o terreno mede 30,00m e confronta com o lote p/ 11 da Quadra 07; do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno mede 30,20m e confronta com os lotes 04 à 12 da Quadra 03; nos fundos me_{de} 3,50m e confronta com o lote 03 da Quadra 07, encerrando uma área de 130,00m², constando pertencer ao Senhor Pedro Paulo Paulino c/ JOSÉ CARLOS DOMINGUES E OUTRO, residente na Rua Bismarque nº 32, Vila Mercedes, São Paulo, CEP nº 03263-060."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1995.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


~~NEUDIR FERREIRA ROCHA~~
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.035/95-F1s.04.

ANEXO II

LOTE : P/11

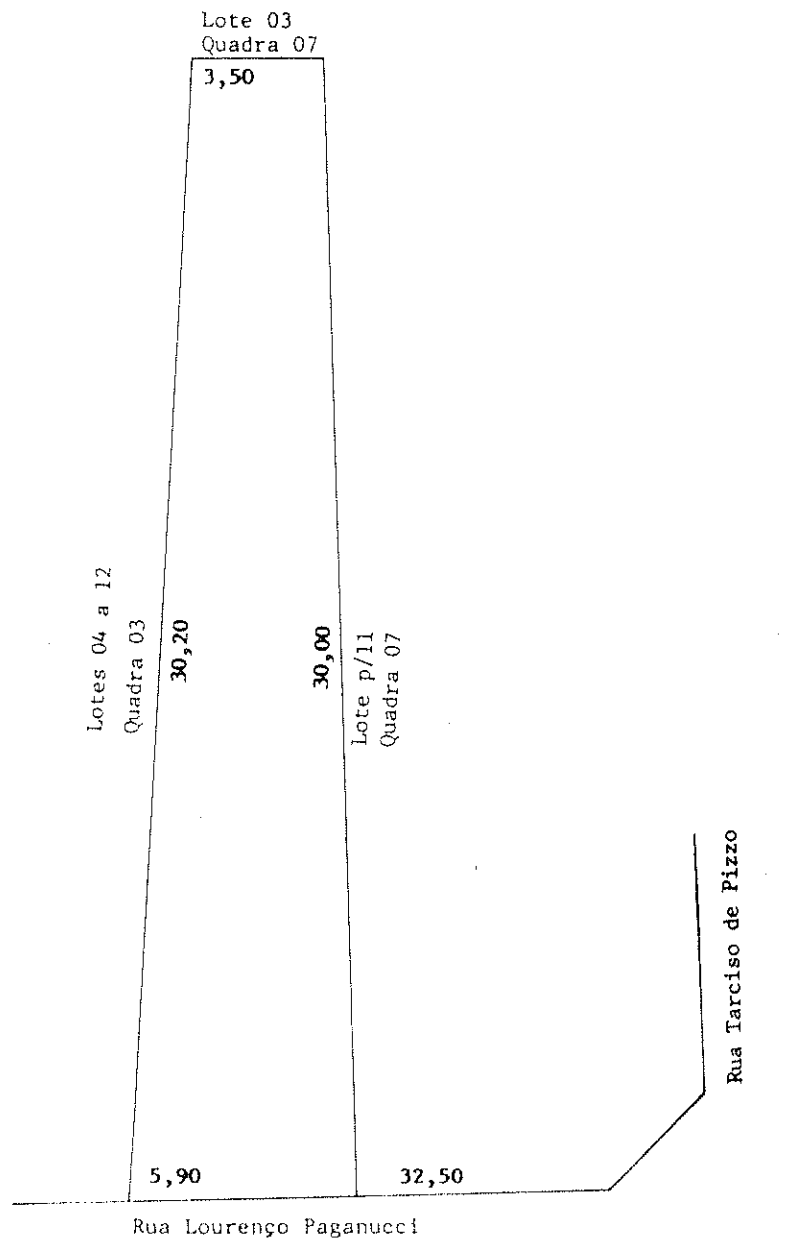
QUADRA: 07

PROPRIETÁRIO : PEDRO PAULO PAULINO

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ CARLOS DOMINGUES e outro

ÁREA DO TERRENO: 130,00m²

Inscrição Municipal nº 10.019.0025-00



ESC 1:200